

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1225/2025 - UP 52/2025

Autor: Deputado(a) Sandro Régis

Demais Autores:

Ementa: Declara de Utilidade Pública o INSTITUTO CULTURAL CUMOA, com sede e foro no Município de Salvador, Estado da Bahia.

A(o) SECRETARIA GERAL DAS COMISSÕES > UTILIDADES PÚBLICAS,

Salvador, 24 de setembro de 2025.

Protocolo Automático

-

Tramitado por, Deputado(a) Sandro Régis Matrícula Deputado Estadual



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000350034003400330034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.